



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO

ESTABELECIMENTO: ANIBAL KHURY, C E-EF M
ENTIDADE MANTENEDORA: GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
ENDEREÇO: AV. SÃO PAULO Nº: 442 BAIRRO: CENTRO CEP: 87.280-000
TELEFONE - FAX: 4435731954 E-MAIL: colegioanibalkhury@gmail.com
MUNICÍPIO: IRETAMA NRE: CAMPO MOURAO

ATO OFICIAL DO ESTABELECIMENTO
RES 4818/2016 DOE 25/11/2016

ATO OFICIAL DO CURSO
RES 1655/2017 DOE 23/05/2017

CGM: 208025341 ALUNO(A): KIMBERTON LAFFAIET ALVES
SEXO: M DATA DE NASCIMENTO: 16/09/2001 RG/UF: 14.062.810-7/PR CPF: 11240004966
MUNICÍPIO/UF: CAMPO MOURAO / PR PAÍS: BRASIL
FILIAÇÃO: ROSILDA ALVES /

DISCIPLINAS		1ª SÉRIE	2ª SÉRIE	3ª SÉRIE
		Notas ou Menções	Notas ou Menções	Notas ou Menções
BASE NACIONAL COMUM				
ARTE		6,0	-	-
BIOLOGIA		8,0	7,7	7,0
EDUCAÇÃO FÍSICA		8,3	9,8	8,3
FILOSOFIA		8,1	8,4	7,7
FÍSICA		7,0	7,3	7,7
GEOGRAFIA		7,2	8,7	8,1
HISTÓRIA		7,9	7,8	8,7
LÍNGUA PORTUGUESA		7,5	7,3	7,8
MATEMÁTICA		7,7	7,6	7,4
QUÍMICA		7,4	7,8	7,5
SOCIOLOGIA		7,6	8,1	7,6
PARTE DIVERSIFICADA				
L.E.M.-ESPANHOL		NO	NO	NO
L.E.M.-INGLÊS		8,2	8,4	8,0

RESULTADO				APROVADO	APROVADO	APROVADO
SÉRIES	ANO	LEI Nº	TOTAL HORAS	ESTABELECIMENTO	MUNICÍPIO/UF	
1a.	2016	9394/96	800	DARCY JOSE COSTA, C E PROF-EF M	CAMPO MOURAO / PR	
2a.	2017	9394/96	800	DARCY JOSE COSTA, C E PROF-EF M	CAMPO MOURAO / PR	
3a.	2018	9394/96	808	ANIBAL KHURY, C E-EF M	IRETAMA / PR	

Atividade de Complementação Curricular:

SÍNTESE DO SISTEMA DE AVALIAÇÃO

Para a aprovação exige-se média igual ou superior a 6,0 (seis vírgula zero) e frequência igual ou superior a 75%.

OBSERVAÇÕES

* - Adaptação realizada no ano 2018 da(s) disciplina(s): ARTE
NO - Optou por não frequentar.

CERTIFICADO DE CONCLUSÃO

Certificamos que KIMBERTON LAFFAIET ALVES RG: 14.062.810-7 UF: PR, concluiu neste estabelecimento o ENSINO MÉDIO nos termos da Lei nº 9394/96 e normas do Sistema Estadual de Ensino.

Iretama, 3 de janeiro de 2019.

Secretário(a): EDSON CONRADO DA SILVA
Res. 2155/2016 DOE 10/06/2016

Diretor(a): EDVALDO LUCAS DE FIGUEIREDO
Res. 741/2016 DOE 04/03/2016